

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 17/11/2023**

Aprovo a prestação de contas da E/CRE (08.17.008) EM FREI VICENTE DO SALVADOR, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/42181**, no valor de R\$ 0,00 totalizando R\$ 0,00.

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 21/11/2023**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) EM FREI VICENTE DO SALVADOR, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/21982**, na Natureza de Despesas 3.3.90.39.95 no valor de R\$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) EM FREI VICENTE DO SALVADOR, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/22314**, na Natureza de Despesas 3.3.90.39.95 no valor de R\$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 08.33.043 TEM CEL P.M. Eduardo Villaça, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/23830**, no valor de R\$ 36.961,59 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/25756**, no valor de R\$ 31.322,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte e dois reais).

**(\*) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/9ª CRE N.171, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 162, de 04 de outubro de 2023, publicada no D.O. Rio n.º 140, de 06/10/2023, referente ao processo n.º 07/09/000.291/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

**JOSÉ MAURO DA SILVA**

(\*) Omitido do D.O. Rio de 21/11/2023.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 338, de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O. RIO n.º 132, de 26 de setembro de 2023, referente ao processo n.º 07/10/000.702/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

**MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES**

(\*)Omitido no D.O. Rio de 13/11/2023.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 21/11/2023**

**PROCESSO Nº: 0710/0003205/2021**

Autorizo o cancelamento parcial da NAD n.º 2021/1156, no valor de R\$ 148.680,70 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) emitida a favor da empresa AM ABS EIRELI.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 21/11/2023**

**PROCESSO Nº: 0710/0001114/2021**

Autorizo o cancelamento parcial das NAD n.º 2021/1168, no valor de R\$ 28,46 (VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), NAD n.º 2021/238, no valor de R\$ 83.085,86 (OITENTA E TRÊS MIL E

OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e NAD n.º 2021/500 no valor de R\$ 22.124,44 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) emitida a favor da empresa COMERCIAL MILANO BRAISL LTDA.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: Adilson Nogueira Pires  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
(\*EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2023**

**\*PROCESSO: 08/003.514/2021**

**NAD: 466**

**Objeto: Fornecimento de combustível.**

**PARTES: SMAS E TICKET SOLUCOES HDFGT S A**

**RAZÃO: Pregão**

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 1 caput da Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 384.312,00 ( trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais)

**ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

\* Omitido no D.O. 02/11/2023

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
(\*EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2023**

**\*PROCESSO: 9905/5227/2023**

**NAD: 467**

**Objeto: Aquisição e instalação de cortinas e persianas.**

**PARTES: SMAS E MLUZ SERVICOS LTDA.**

**RAZÃO: Dispensa**

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 4.425,00 ( quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

**ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

\* Omitido no D.O. 02/11/2023

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5984 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023  
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º SMS-OFI - 2023/41367 de 21/11/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS n.º 544 de 21 de novembro de 2023, que tornou público a aprovação da Ata de 23/10/2023, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

**RODRIGO DE SOUZA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5985 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023  
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º SMS-OFI - 2023/41368 de 21/11/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS n.º 545 de 21 de novembro de 2023, que tornou público a aprovação da Ata de 10/10/2023, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

**RODRIGO DE SOUZA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5986 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023  
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º SMS-OFI - 2023/41370 de 21/11/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS N.º 546 de 21 de novembro de 2023, que deliberou a aprovação de requalificação junto ao SUS, constante no processo administrativo n.º 09/001506/2023, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

**RODRIGO DE SOUZA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**ATO DO SECRETÁRIO  
D.O RIO DE 21/11/2023  
RETIFICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 5981 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Onde se lê:**

...**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS "P" n.º 5848 de 05/07/2023, publicada no D.O. Rio de 06/07/2022"...

**Leia-se:**

...**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS n.º 5848 de 05/07/2023, publicada no D.O. Rio de 06/07/2022"...

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS "P" DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023  
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos n.º s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,**

**RESOLVE:**

n.º 2131 - Designar **ALINE DA SILVA CARVALHO**, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/224.148-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor II, Símbolo DAS08, código 025841, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Erika Pontes E Silva, matrícula 11/202.409-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, cessando os efeitos da Resolução "P" n.º 434 do dia 20/03/2023, publicada no D.O. Rio de 21/03/2023.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2132 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício n.º SMS-OFI-2023/38768 de 30/10/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

UNIDADES	SERVIDOR	MATRÍCULA
Hospital Municipal Alexander Fleming	ANTONIO CARLOS DUARTE MACHADO	12/117.468-9
	ORLANDO PEREIRA DE MENDONCA FILHO	57/270.698-4
	MARCIA CRISTINA COUTINHO MONTEIRO	12/253.401-4
	WILLIAM MARQUES CARREIRO	12/303.314-9
	ILO GABRIEL PERDOMO CORREA	12/249.675-0
Hospital Municipal Barata Ribeiro	ELAINE VALENCA DE PAIVA	11/212.786-8
	GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8
	CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
	SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
Hosp. Municipal Souza Aguiar	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
	ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
	GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
	TERCIMAR DINIZ RODRIGUES MAGALHAES	11/157.371-6
	ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	11/227.348-0
Hosp. Municipal Souza Aguiar	DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2
	DANIELA DONOVAN DA CONCEICAO CASAS	13/227.280-5
	ANDREA MARTINS DOS SANTOS	12/132.370-8